

PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS – CJR E CFO

**“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, AUTORIZA A
ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Ao analisarmos o projeto de lei ordinária nº 1.389/2023, PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para emissão dos pareceres competentes.

Concluimos que o mesmo está bem instruído obedecendo à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, inferimos que o Poder Executivo possui condições para suportar as despesas decorrente do mesmo, além de autorização para inserir na LOA, PPA e LDO, assim, somos favoráveis.

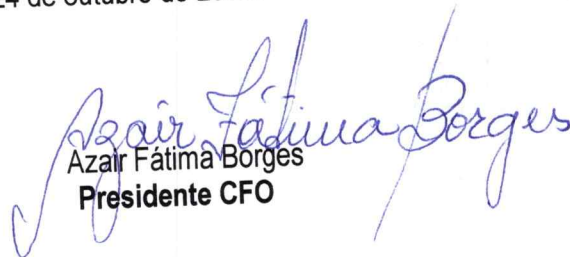
Concluimos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 24 de outubro de 2023.

Divino Francisco Lima
Presidente CJR


Azair Fátima Borges
Presidente CFO

Nilton César Pereira da Silva
Secretário CJR

Karllas Batista Potêncio
Relator /CFO


Gean Patric Ferreira da Silva
Secretário CJR

Miguel Nunes Lima Filho
Relator /CFO